



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A CONSERVAÇÃO DAS CALÇADAS DA CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a "Semana de Conscientização sobre a Conservação das Calçadas da Cidade de São Caetano do Sul".

Parágrafo Único - A semana de que trata o "caput" será realizada na semana que compreende o dia 11 de dezembro, data alusiva ao "Dia Nacional do Engenheiro Civil".

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade de conscientizar à população sobre a necessidade de manter as calçadas limpas, livres de obstáculos, niveladas, contribuindo, assim, para o bem-estar de todos.

É necessário também mostrar aos munícipes a responsabilidade pela manutenção de suas calçadas, tendo em vista que a maioria deles acredita ser do poder público esta obrigação.

Aos munícipes em geral, deve ser garantido o direito de ir e vir com liberdade, autonomia, possibilitando que seus deslocamentos para o trabalho, estudo, lazer, entre outras atividades cotidianas, sejam realizados com independência e segurança.

Entretanto, a população que apresenta, de forma permanente ou transitória, alguma dificuldade de locomoção em consequência motora, visual ou mental, além de idosos e gestantes é a mais prejudicada pela falta de acessibilidade gerada pelos constantes obstáculos existentes nos percursos de nossas calçadas.

Indicamos a semana que compreende o dia 11 de dezembro, data alusiva ao "Dia Nacional do Engenheiro Civil" para oportunizar em uma única semana a abordagem de duas temáticas, devida às relevantes utilidades do profissional em Engenharia Civil, no



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

contexto da "Semana de Conscientização sobre a Conservação das Calçadas da Cidade São Caetano do Sul".

Considerando tais razões, submetemos aos nobres Pares a análise do presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja aprovado, contribuindo, assim, para o bem-estar de nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 23 de outubro de 2017.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**  
**(SUELY NOGUEIRA)**  
**VEREADORA**